PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.418, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.240, de 27 de março de 2024.

DECRETA:

. **Art.1º** - Nos termos da Lei Municipal nº5.240, de 27 de março de 2024, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 147.398,01 (cento e quarenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e um centavo), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1074 – CONST. PÇA E CALÇ DISTR. SÃO BENEDITO DAS AREIAS E REFORMA/AQUEQU. PÇA OSCAR VILLARES (PARQUINHO PPA)
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha)..... R$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000065 – Emenda 202209037690 – Pça Calç. S.B. Areias Pça Oscar

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062. 1074 – CONST. PÇA E CALÇ DISTR. SÃO BENEDITO DAS AREIAS E REFORMA/AQUEQU. PÇA OSCAR VILLARES (PARQUINHO PPA)
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha)..... R$ 77.398,01
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000065 – Emenda 202209037690 – Pça Calç. S.B. Areias Pça Oscar

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto parte com o recurso financeiro oriundo de crédito especial e parte com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.00 – SM DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA
07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN
15.452.0062.2010 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 169)..... R$ 77.398,01
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 GERAL

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal